

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA, vereador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, vem respeitosamente apresentar ao plenário da Câmara de Vereadores para apreciação e votação:

PROJETO DE LEI N.º 07/ 2 0 1 8.

**Dá denominação a Rua na Sede do Município,
e dá outras providências.**

Art. 1º. Denomina-se **SANTA ROSA** a rua B do Loteamento Lourdes Garcia da Rosa, que terá início na Rua Três Passos e termina na rua D, e seu provável prolongamento terá o mesmo nome.

Art. 2º. A rua que trata a presente Lei terá números sequenciais crescentes, com numeração ímpar do lado esquerdo e números pares do lado direito.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo as sinalizações competentes serem efetuadas num prazo de noventa dias, revogadas as disposições em contrário.

**Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, RS,
14 de setembro de 2018.**

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
VEREADOR DE FAZENDA VILANOVA – RS

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 07/2018, do Poder Legislativo

Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimento Vossas Excelências e encaminho o Projeto de Lei, anexo, que dá denominação a rua do Município e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei que dá denominação a rua do nosso município, **Rua Santa Rosa**, é de suma importância para os referidos moradores e para a população do Município de Fazenda Vilanova - RS, pois cria a identidade daquele logradouro.

Desta forma, de acordo com a Lei 1.199/2011, e pela relevância da presente matéria, e costumeira atenção dos nobres edis, conto com a sua aprovação.

Atenciosamente.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
VEREADOR DE FAZENDA VILANOVA - RS